

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 038/2.025 de 23 de dezembro de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei,**

**R
E
S
O
L
V**

E, RETIRAR Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Givanildo da Silva Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 000667488 SSP/MS e CPF: 481.621.321-04.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 23/12/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

E

S
O
L
V

E, RETIRAR Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Claudemir Correia dos Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 001279200 SSP/MS e CPF: 720.456.551-72. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumprido - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 038/2.025 de 23 de dezembro de 2025.****GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V

E, RETIRAR Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Givanildo da Silva Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 000667488 SSP/MS e CPF: 481.621.321-04. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumprido - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**PORTARIA LEGISLATIVA N.º 039/2.025 de 23 de dezembro de 2025.****GILSO FRANCISCO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V

E, RETIRAR Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Luiz Antero Machado**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador, Nível V**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 88494 SSP/RO e CPF: 176.327.061-00.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumprido - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS